

Esta imagem teve como referência a estilização do símbolo 'Enfermeira da Bretanha', obra em mármore da autoria do escultor João Pires Cutileiro.»



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Portaria n.º 103/2004

de 23 de Janeiro

A Portaria n.º 985/2003, de 13 de Setembro, que fixou o valor das taxas moderadoras ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 173/2003, de 1 de agosto, revelou alguns desajustamentos que importa corrigir.

As alterações introduzidas aconselham que se proceda à publicação na íntegra dos valores das taxas moderadoras.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro da Saúde, o seguinte:

1.º É aprovada a tabela das taxas moderadoras anexa à presente portaria.

2.º A presente portaria produz efeitos à data de 18 de Setembro de 2003, com excepção dos actos previstos no anexo II em relação aos quais produz efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2004.

O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*, em 23 de Dezembro de 2003.

ANEXO I

(Unidade: euros)

Código	Designação	Taxa moderadora
Consultas		
1	Hospitais centrais e Instituto Português de Oncologia	4,10
2	Hospitais distritais	2,70
3	Centros de saúde	2
Urgência		
4	Hospitais centrais e Instituto Português de Oncologia	6,90
5	Hospitais distritais	6,10
6	Centros de saúde	2,70
7	Serviço domiciliário	4,20
Anatomia patológica		
8	Histologia	4,70
9	Citologia aspirativa	4,70
10	Citologia esfoliativa	2,30
Cardiologia		
11	Actos terapêuticos	5
	Exames de cardiografia:	
12	Electrocardiograma simples de 12 derivações	0,70
13	Outros exames de cardiografia	5

(Unidade: euros)

Código	Designação	Taxa moderadora
14	Fluoroscopia	5
15	Ecocardiografia	5
16	Cateterismo cardíaco	5
17	Injecção de contraste durante o cateterismo cardíaco	0
18	Estudos electrofisiológicos	5
19	Outros estudos vasculares	2,80
20	Pacemaker	5
21	Cirurgia máxilo-facial	5
Dermatologia		
	Exames de diagnóstico:	
22	Exame por luz de Wood	1
23	Dermatoscopia	1,10
24	Outros exames de diagnóstico	3,90
	Fotodermatologia:	
	Fotodermatologia — Procedimentos diagnósticos:	
25	Irradiação cutânea com radiação visível — monocromador	5
26	Irradiação cutânea com radiação monocromática	5
27	Outros procedimentos diagnósticos	4,10
28	Fotodermatologia — Procedimentos terapêuticos	1,30
	Crioterapia:	
29	Crioterapia (slush CO ₂ , N ₂ líquido)	1
30	Criocirurgia	2,70
31	Radioterapia superficial	5
	Laserterapia:	
32	Laserabrasão com laser CO ₂ ou laser Erbio	5
33	Outros tratamentos por laser	5
34	Eletrocirurgia	3,20
35	Dermabrasão	5
36	Ontoforese	1
37	Excisão de lesões benignas (com encerramento directo)	5
38	Revisão de cicatrizes	5
39	Biopsias	0
40	Tratamento cirúrgico de unha incarnada	5
41	Outros procedimentos de dermatologia	2
Estomatologia		
42	Enxerto gengival	5
43	Incisão em cunha distal	5
44	Aparelho fixo bimaxilar	5
45	Prostodontia fixa, por elemento	5
	Cirurgia oral:	
46	Apictomia	5
47	Implantes com anestesia local	5
48	Exposição coronária para tracção ortodôntica	5
49	Amputação radicular	5
50	Cirurgia oral — outros	4,60
51	Outros tratamentos de estomatologia	3
Gastrenterologia		
	Técnicas de diagnóstico não endoscópicas:	
52	Manometria esofágica (monitorização prolongada ambulatória)	5
53	Paracentese diagnóstica	1,10
54	Anuscopia	1
55	Outras técnicas de diagnóstico não endoscópicas	5

(Unidade: euros)			(Unidade: euros)		
Código	Designação	Taxa moderadora	Código	Designação	Taxa moderadora
	Técnicas de diagnóstico endoscópicas:		102	Aplicação de uma transfusão de sangue (unidade/sessão)	5
56	Endoscopia através de cápsula	5	103	Desleucocitação de uma <i>pool</i> de concentrados plaquetários	5
57	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica	6,20	104	Desleucocitação de um concentrado eritrocitário	4,70
58	Ultrassonografia transendoscópica tridimensional	6,20	105	Fenotipagem eritrocitária <i>Rh</i> — CcDEe	1,50
59	Videocolonoscopia	6,20	106	Outras análises de imuno-hemoterapia	1
61	Rectosigmoidoscopia	2,40		Medicina física e de reabilitação	
62	Outras técnicas de diagnóstico endoscópicas	6,20	107	Técnicas diagnósticas	1
63	Técnicas terapêuticas não endoscópicas	3,30		Técnicas terapêuticas:	
64	Técnicas terapêuticas endoscópicas	5	109	Massagem instrumental, uma região	0,70
	Outros:		110	Aplicação de almofadas quentes ou frias em uma ou mais áreas	0,70
65	Tratamento por <i>laser</i>	5	111	Radiações infravermelhas	0,50
66	Injecção toxina botulínica do canal anal	5	112	Radiações ultravioletas	0,50
	Genética		113	Ultrassonoterapia	0,70
	Citogenética:		114	Iontoforese	0,70
69	Culturas celulares	1	115	Correntes eléctricas, outras aplicações	0,70
70	Cariótipos	1	116	Tracção vertebral por suspensão	0,70
71	Análises de biologia molecular	1	117	Banhos de contraste	0,70
	Ginecologia		118	Outras técnicas terapêuticas	1
72	Actos vulvoperineais	2,70		Medicina nuclear	
	Exames endoscópicos ginecológicos:		119	Absorção de vitamina <i>B</i> 12 (teste de Schilling)	1,30
73	Histeroscopia cirúrgica	5	120	Angiografia de radionuclídeos	5
74	Polipectomia do endométrio, via histeroscópica	5	121	Cinética de plaquetas	5
75	Miomectomia da submucosa, via histeroscópica	5	122	Cinética do ferro	6,20
76	Outros exames endoscópicos ginecológicos	2	123	Cintigrafia cardíaca com 123 IMIBG	6,20
77	Actos cirúrgicos simples ou múltiplos da vagina	3,20	124	Cintigrafia intestinal com leucócitos marcados	5
78	Actos não cirúrgicos simples da vagina	1	125	Cintigrafia miocárdica de perfusão em esforço/ <i>stress</i> farmacológico	5
79	Actos cirúrgicos do colo	3	126	Cintigrafia miocárdica de perfusão em repouso	5
	Actos cirúrgicos da cavidade uterina:		127	Outras cintigrafias	5
80	Biopsia do endométrio com biopsia endocervical, por aspiração tipo vabra	0	128	Cisternografia	5
81	Remoção de dispositivo intra-uterino	1	129	Cistocintigrafia directa	5
82	Outros actos cirúrgicos da cavidade uterina	1,30	130	Cistocintigrafia indirecta	5
	Imagiologia		131	Dacriocintigrafia	5
88	Ressonância magnética	19	132	Densitometria óssea bifotónica	5
	Imuno-alergologia		133	Determinação da massa eritrocitária	5
90	Provas de sensibilidade cutânea	1	134	Determinação da semivida dos eritrócitos	6,20
91	Provas de provocação oftálmica	1	135	Estudo da perfusão e função do rim transplantado	5
92	Provas de provocação nasal	5	136	Estudo da permeabilidade de cateter/ <i>shunt</i>	5
93	Provas de provocação oral	5	137	Estudo do esvaziamento gástrico	6,20
	Provas de avaliação da broncomotricidade:		138	Histerossalpingocintigrafia	5
94	Provas broncoconstritoras por mecânica ventilatória	5	139	Linfocintigrafia	6,20
95	Provas broncoconstritoras por espirometria simples	5	140	Pesquisa de divertículo Meckel	6,20
96	Outras provas de avaliação da broncomotricidade	1,90	141	Pesquisa de hemorragia digestiva	6,20
	Imunoterapia:		142	Pesquisa do refluxo gastroesofágico	5
97	Aplicação de extractos de aeroalergénios por método de Rush — mínimo de quatro injecções em concentrações crescentes	5	143	Quantificação da função renal <i>in vitro</i>	5
98	Outros actos de imunoterapia	1	144	Renograma	2,40
99	Aerossol terapêutico	1	145	Sinoviortese com itrio — 90	5
	Imuno-hemoterapia		146	Tomografia cerebral	6,20
100	Plasmaferese terapêutica	5	147	Tomografia de emissão (SPECT) de qualquer órgão ou região	6,20
101	Citaferese	5	148	Tomografia de positrões	5
			149	Venocintigrafia	5
				Neurologia/neurofisiologia	
				Electroencefalografia:	
			150	Electroencefalografia e outros exames de rotina	6,20
			151	Monitorização vídeo electroencefalografia e registo prolongado de longa duração	5
			152	Outros exames de electroencefalografia	6,20
			153	Potenciais evocados	9,70
				Electromiografia:	
			154	Electromiografia de rotina	6,20
			155	Electromiografia com técnicas específicas	6,20
			156	Estudos do sistema nervoso autónomo	6,20

(Unidade: euros)			(Unidade: euros)		
Código	Designação	Taxa moderadora	Código	Designação	Taxa moderadora
157	Outros exames (incluindo administração de fármacos)	3,20	201	Tratamento de lesões tróficas do pé	4,60
	Ultrassonografia:		202	Outros actos de ortopedia	2,70
158	Ultrassonografia simples	5,50		Otorrinolaringologia	
159	Ultrassonografia com produto de contraste	10,30		Testes audiométricos:	
	Neuropsicologia:		203	Testes audiométricos electrofisiológicos . . .	1,30
160	Avaliação neuropsicológica	4,90	204	Testes audiométricos	1,30
161	Avaliação neuropsicológica com estudos radiológicos	5	205	Impedancimetria e provas suplementares de audiometria	1
	Outros:			Testes da função vestibular:	
162	Injecção de toxina botulínica em músculos dependentes do nervo facial	5	206	Testes da função vestibular	3,10
163	Injecção bilateral de toxina botulínica em músculos cervicais	5	207	Testes vestibulares suplementares	1,80
164	Injecção de toxina botulínica em músculos de outros segmentos do corpo	5	208	Creaneocorpografia	1,20
165	Estudos metabólicos funcionais do sistema nervoso, usando técnicas de SPECT . . .	5		Posturografia dinâmica computadorizada:	
166	Outros actos de neurologia/neurofisiologia	5	209	Tratamento optocinético (sessão)	1,20
	Oftalmologia		210	Posturografia dinâmica computadorizada . . .	4,80
167	Terapia fotodinâmica macular	5	211	Endoscopia	2,30
168	Queratomileusis e fotoqueratotomia	5		Serviços de otorrinolaringologia especiais:	
169	Fotoqueratotomia refractiva ou terapêutica . . .	5	212	Avaliação foniátrica	1
170	Angiografia com verde de indocianina	5	213	Terapia da fala	1
171	Angiografia oftalmológica	10,40	214	Rinomanometria computadorizada	1,40
172	Fluorofotometria do segmento anterior ou posterior	5	215	Electroneuronografia computadorizada	4
173	Laser Yag	5		Outros actos de otorrinolaringologia	
174	Fotocoagulação laser	8,70	216	Pele, anexos e partes moles	3,40
175	Exames electrofisiológicos	6,20	217	Actos de otorrinolaringologia, incluindo prótese	4,80
176	Contactologia	5	218	Actos simples de otorrinolaringologia (exemplo: remoção cerúmem)	1,20
177	Exame oftalmológico completo sob anestesia geral, com ou sem manipulação do globo ocular, para diagnóstico inicial	5	219	Outros actos de otorrinolaringologia	2,50
178	Subvisão	5		Patologia clínica	
179	Perimetria automática computadorizada	5,20		Bioquímica	
180	Ecografia oftálmica	4,20	220	Acetona, pesquisa, u	0,30
181	Campimetria	3,40	221	Ácido acetoacético, pesquisa, s/u	0,30
182	Queratoscopia fotográfica	3	222	Ácido diacético, pesquisa, u	0,30
183	Sondagem das vias lacrimais ou extracção de corpo estranho ocular	1,40	223	Ácido fenilpirúvico, pesquisa, u	0,30
184	Gonioscopia	1	224	Ácido úrico, s/u/l	0,40
185	Tratamento de ortóptica ou pléoptica	1	225	Albumina, s	0,30
186	Oftalmoscopia e oftalmodinamometria	1	226	Aldolase, s	0,30
187	Outros exames oftalmológicos	3,30	227	Amino peptidase da leucina (LAP), s	0,70
	Ortopedia		228	Aminoácidos, pesquisa, u	0,90
188	Redução de fracturas e luxações	3,10	229	Aminotransferase da alanina (ALT), s	0,40
	Imobilizações/aplicação de aparelhos gessados ou ortopédicos:		230	Aminotransferase do aspartato (AST), s	0,40
189	Coluna vertebral com correcção de escoliose	5	231	Bicarbonato, s/l	0,30
190	Gessos funcionais	5	232	Bilirrubina total e directa, s/l	0,40
191	Aplicação de imobilizações gessadas na coluna vertebral	5	233	Bilirrubina total, s/l	0,30
192	Pelvipodálico bilateral	5	234	Bilirrubina, pesquisa, u/l	0,30
193	Pelvipodálico unilateral	5	235	Cálcio total, s/u	0,30
194	Coxa, perna e pé	5	236	Cistina, pesquisa, u	0,30
195	Remoção de imobilizações gessadas	1	237	Cloreto, s/u/l	0,30
196	Outras imobilizações/aplicações de aparelhos gessados ou ortopédicos	2,40	238	Colesterol da fracção HDL, s	0,60
197	Tratamentos da mão e do pé	5	239	Colesterol total, s/l	0,40
	Aplicação de tracções:		240	Corpos cetónicos, pesquisa, s/u	0,30
198	Tracção esquelética craniana	5	241	Creatinaquinase (CK), s	0,50
199	Tracção esquelética aos membros	5	242	Creatinaquinase, isoenzimas MB, MM, cada, s	0,90
200	Tracção cutânea	2,50	243	Creatinina, prova de depuração	0,90
			244	Creatinina, s/u	0,30
			245	Densidade relativa, u/l	0,40
			246	Desidrogenase láctica (LDH), s/u/l	0,40
			247	Estercobilina, pesquisa, fezes	0,30
			248	Fenilacetona, pesquisa, u	0,50
			249	Fenilalanina, pesquisa, u	0,50
			250	Ferro, capacidade de fixação, s	0,40
			251	Ferro, s	0,40
			252	Fosfatase ácida total, s	0,60
			253	Fosfatase alcalina, s	0,40
			254	Fósforo inorgânico, s/u	0,40
			255	Frutose, pesquisa, s/u/l	0,30
			256	Frutose, pesquisa, s/u/l	0,30
			257	Galactose, pesquisa, s/u	0,30

(Unidade: euros)			(Unidade: euros)		
Código	Designação	Taxa moderadora	Código	Designação	Taxa moderadora
258	Glucose, doseamento, s/u/l	0,30	312	Teste de susceptibilidade antimicrobianos do bacilo da tuberculose (método clássico)	0,80
259	Glucose, pesquisa, u	0,30	313	Outras análises de micobacteriologia	1
260	Gonadotrofina coriónica (teste imunológico de gravidez), u	0,70		Micologia:	
261	Hemoglobina, pesquisa, u	0,30	314	Exame micológico cultural, fungos leveduriformes	0,60
262	Histidina, pesquisa, u	0,50	315	Outras análises de micologia	1
263	Homocistina, pesquisa, u	0,50	316	Parasitologia	1
264	Ionograma (Na, K, Cl), s/u	0,40	317	Virologia	1
265	Lactato (ácido láctico), s/l	0,90		Pneumologia	
266	Lactose, pesquisa, u	0,20		Provas de função respiratória:	
267	Lipase, s/u	0,70	318	Prova de broncoconstricção específica com alergénios	5
268	Magnésio, s/u	0,60	319	Distensibilidade pulmonar (<i>compliance</i>)	4,50
269	5' nucleotidase, s	0,80	320	Saturação arterial em O ₂	1
270	pH, l	0,30	321	Polissonografia e estudos polissonográficos	5
271	Pigmentos biliares, pesquisa, u	0,30	322	Outras provas de função respiratória	3,20
272	Porfirinas, pesquisa, u	0,80		Técnicas especiais de diagnóstico e tratamento:	
273	Porfobilinogénio, pesquisa, u/fezes	0,80	323	Aspirados, biopsias e escovados	0
274	Potássio, s/u	0,30	324	Cateterização transglótica	5
275	Proteína C reactiva, s	0,80	325	Punção aspirativa transbrônquica ou traqueal por fibroscopia	0
277	Proteínas (total), s/u/l	0,40	326	Punção aspirativa transbrônquica ou traqueal por broncoscopia rígida	0
278	Sódio, s/u	0,30	327	Laserterapia	5
279	Tirosina, pesquisa, u	0,50	328	Aplicação local de cola cirúrgica	5
280	Transferase da gamaglutamil	0,40	329	Lavagem pulmonar	5
281	Triglicéridos, s/u/l	0,30	330	Biopsia transtorácica com controlo por tomografia computadorizada	0
282	Ureia, s/u	0,40	331	Biopsias	0
283	Urina, análise microscópica do sedimento	0,60	332	Punção aspirativa transtorácica <i>tru-cut</i> , com controlo por tomografia computadorizada	5
284	Urina, análise quantitativa do sedimento (contagem por minuto)	0,70	333	Toracoscopia	5
286	Urobilina, pesquisa, u	0,30	334	Readaptação ao esforço	1
287	Urobilinogénio, pesquisa, u	0,30	335	Reabilitação respiratória	1
288	Outras análises de bioquímica	1	336	Prova tuberculínica com leitura	1,90
	Hematologia		337	Outras técnicas especiais de diagnóstico e tratamento	5
290	Receptores solúveis da transferrina, s	0,30		Reumatologia	
291	Velocidade de sedimentação	0,40	338	Aspiração de bolsas sinoviais	1
292	Outras análises de hematologia	1	339	Artrografia	5
	Hemóstase		340	Viscossuplementação	5
293	Prova de Rumpel-Leed=prova do laço	0,80	341	Artroclise	5
294	Outras análises de hemóstase	1	342	Sinoviotese com ácido ósmico	5
	Imunologia		343	Outras técnicas de reumatologia	2,80
295	Crioglobulinas, pesquisa, s	0,70		Urologia	
296	Imunocomplexos, inibição de factor reumatóide, s	0,90	344	Litotricia extracorporal por ondas de choque	59
297	Pesquisa de eosinófilos, secreções	0,70	345	Nefrostomia percutânea unilateral	5
298	Outras análises de imunologia	1	346	Termoterapia prostática (qualquer fonte de energia)	5
	Microbiologia		347	Colocação de cateter uretérico em duplo J. através de uretrocistoscopia no homem ou na mulher (inclui apoio imagiológico)	5
	Serologia:		348	Excisão, fulguração ou fotocoagulação de tumor da uretra	5
299	RPR (Rapid Plasma Reagin)	0,40	349	Manometria piélica e vesical simultâneas com perfusão piélica	5
300	Outras análises de serologia	1	350	Introdução de cateter uretérico ou <i>stent</i> através de trajecto de nefrostomia percutânea já estabelecida	0
	Bacteriologia:		351	Uretrotomia interna endoscópica	5
301	Exame bacteriológico cultural de exsudado ocular	0,90	352	Pieloureterografia percutânea	5
302	Exame bacteriológico cultural de fezes (para pesquisa de <i>E. coli</i> O157)	0,40	353	Monitorização da pressão vesical e abdominal em ambulatório (registo contínuo)	5
303	Exame bacteriológico cultural de fezes (para pesquisa de <i>Yersinia</i>)	0,60			
304	Exame bacteriológico cultural de urina	0,70			
305	Exame bacteriológico cultural, exsudado nasal ou faríngeo	0,90			
306	Exame bacteriológico cultural, pesquisa do bacilo <i>C. diphtheriae</i>	0,60			
307	Exame directo a fresco	0,30			
308	Exame directo com coloração (Gram)	0,80			
309	Outras análises de bacteriologia	1			
310	Antigénios	1			
	Micobacteriologia:				
311	Exame directo para pesquisa de micobactérias por fluorescência	0,90			

(Unidade: euros)

Código	Designação	Taxa moderadora
354	Perfilometria uretral com cateter e microtransductor	6,20
355	Punção-aspiração percutânea de quisto ou cavidades renais	5
356	Litotricia vesical endoscópica	5
357	Substituição de cateter de nefrostomia	5
358	Meatotomia endoscópica uretérica	5
359	Deferentovesiculografia	5
360	Cateterismo uretérico por cistoscopia	5
361	Biopsia	0
362	Algáliação	3,80
363	Incisão ou drenagem do pénis	3,60
364	Meatotomia	3,60
365	Plastia do freio	3,60
366	Redução cirúrgica de parafimose	3,60
367	Punção vesical com agulha	0
368	Avaliação ecográfica de residuo pós-miccional	2,70
369	Urofluxometria	2,40
370	Destruição de lesões do pénis por agentes químicos	1,70
371	Punção de hidrocele	1,30
372	Redução manual de parafimose	1,30
373	Outros actos de urologia	5

Nota. — Nos actos adicionais e colheitas não há lugar a pagamento de taxa moderadora.

ANEXO II

(Unidade: euros)

Código	Designação	Taxa moderadora
Gastroenterologia		
60	Técnicas de diagnóstico endoscópicas — colonoscopia	6,20
	Outros:	
67	Litotricia extracorporal	59
68	Intubação do tubo digestivo	1,20
Imagiologia		
83	Exames radiológicos	1,70
84	Exames radiológicos com contraste	3
85	Ecografia	3,20
86	Estudos por <i>doppler</i>	7,50
87	Tomografia computadorizada	17
89	Exames vasculares	15
374	Densitometria óssea	4
Medicina física e de reabilitação		
108	Técnicas terapêuticas — infiltração muscular com toxina botulínica	5
Patologia clínica		
Bioquímica		
276	Proteínas (total) e electroforese, s	1
285	Urina, análise sumária (inclui análise do sedimento)	0,60
Hematologia		
289	Hemograma	1

Nota. — Nos actos adicionais e colheitas não há lugar a pagamento de taxa moderadora.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Portaria n.º 104/2004

de 23 de Janeiro

Considerando o disposto na alínea *a*) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 257/2002, de 22 de Novembro, é revogado o Decreto-Lei n.º 331/98, de 3 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 47/2002, de 2 de Março, com excepção do seu artigo 5.º

Atento o prescrito no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 331/98, de 3 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 47/2002, de 2 de Março, e no despacho conjunto n.º 957/99, de 30 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 5 de Novembro de 1999, os trabalhadores do Instituto Marítimo-Portuário oriundos do Departamento Central do extinto Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP) integram o quadro especial transitório constante do mapa II anexo à Portaria n.º 1162/2001, de 4 de Outubro, mantendo o regime jurídico do respectivo quadro de origem.

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 361/78, de 27 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, o seguinte:

1.º As remunerações base dos trabalhadores do Departamento Central do extinto Instituto Nacional de Pilotagem dos Portos (INPP) cujo valor seja igual ou inferior a € 1008,57 são actualizadas em 1,5%.

2.º As remunerações acessórias em vigor mantêm os seus regimes de abono, sendo actualizadas nos termos do número anterior.

3.º O sistema retributivo dos técnicos superiores é o que vigora para a Administração Pública.

4.º A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*, em 19 de Setembro de 2003.

BANCO DE PORTUGAL

Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2004

O conselho de administração do Banco de Portugal, no uso das suas competências, decidiu, para ter efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2004, a abertura ao público das suas tesourarias da sede e filial, bem como dos balcões das delegações regionais e agências, no horário compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 15 horas, sem interrupção.

Lisboa, 14 de Janeiro de 2004. — O Governador, *Vítor Constâncio*.